Valide aqui
este documento

Pedido nº 905.916

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
221.530	01	24/06/2025	**113746.2.0221530-53**

Imóvel: Apartamento nº 805, localizado no 8º pavimento do empreendimento MUNDO APTO JABAQUARA, situado na Rua dos Jatobás nº 44, na Vila Parque Jabaquara, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa coberta de 36,110m², e área comum de 15,313m² (11,006m² coberta e 4,307m² descoberta), com a área total de 51,423m² (sendo 47,116m² coberta), correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0065900 no terreno condominial matriculado sob nº 206.202, desta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob nº 15.347, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.
Contribuintes municipais: 091.017.0032-4 e 091.017.0033-2 (terreno condominial).
Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE nº 35300332067 da JUCESP.
Registros anteriores: R.41/206.202 de 10/01/2023, e Condomínio: R.429/206.202 de 24/06/2025, desta Serventia. Analisado por Alinne Silva Plácido - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463140886343 40NRRV25D

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-1. Protocolo nº 886.343, em 04/06/2025. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R$ 244.302,65 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) - SBPE/SFH, figurando como devedora-fiduciante, LILIAN TEIXEIRA ALVES, brasileira, solteira, maior, bancária e economiaria, RG nº 360910713-SSP/SP, CPF nº 383.878.428-69, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Godofredo Braga, 39, Vila Fachini. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R$ 65.489,25 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e recursos da conta vinculada ao FGTS no valor de R$ 17.654,35 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). São Paulo, SP, 24 de junho de 2025. Analisado por Alinne Silva Plácido - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463210886343UEJ5P625Q

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-2. Protocolo nº 905.916, em 09/01/2026. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE E

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JP6TS-FY8A6-8T78J-GJRYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 905.916

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
221.530	01 verso	113746.2.0221530-53

INCLUSÃO DE CEP. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 091.017.0444-3 e possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 04349-010, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 10 de setembro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463210905916548RJN267

Joelcio Escobar - oficial

Av-3. Protocolo nº 905.916, em 09/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 09 de janeiro de 2026, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 41 da matrícula 206.202, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R$ 318.838,45 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, LILIAN TEIXEIRA ALVES, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 10 de setembro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310905916WRMA2326A

Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JP6TS-FY8A6-8T78J-GJRYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido nº 905.916 **CNM: 113746.2.0221530-53**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **10 de setembro de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Registrador	**R$**	**45,88**
Estado	**R$**	**13,04**
Sec. Faz	**R$**	**8,92**
Reg. Civil	**R$**	**2,41**
Tribunal de Justiça	**R$**	**3,15**
Imposto Municipal	**R$**	**0,94**
Ministério Público	**R$**	**2,20**
Total	**R$**	**76,54**

Selo Digital: *1137463910905916U8KLDE26L*

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito − Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito − Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**

b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca**;

c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**

d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;

e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;

f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca**.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JP6TS-FY8A6-8T78J-GJRYJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar